

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 04/06/2012 às 16h39

Valéria / Mat. 46957



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 571

00285

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	(x) SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO			
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 11 A

§ 4º.

Inciso II

Justificativa

Como diz o próprio § 4º, já existem sanções administrativas, civis e penais previstas, além da específica possibilidade da própria cassação de licença ambiental. Assim, desnecessária a faculdade de fixação de novas exigências.

Brasília, 4 de JUNHO de 2012

Deputado

